



ASSUNTO

AJUSTE E GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

**HOMOLOGO**

Em 22/08/14  
  
 José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/08/2014, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão no traçado viário do logradouro denominado Beco Um – Estrada Vila Maria situado entre a Estrada Vila Maria e a Rua do Sínodo com largura de 12,50m;

A alteração do traçado final da Rua do Sínodo, entre a Av. Família Gonçalves Carneiro e 50m além da Rua Monsenhor Ruben Neis com largura de 20,00m.

Cristiano Tatsch  
 Presidente

Jorge Souza  
 Conselheiro Relator

	UFRGS		ASBEA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP2
	DEMHAB		ABES		RP 3
	EPTC		IUA		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SPM		SINDUSCON		RP 6
	SMGAE		IAB		RP 7
	SMOV		STICC		RP 8
	SMAM		SERGS		OCDUA



ASSUNTO

AJUSTE E GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

A inclusão no traçado viário do logradouro denominado Beco Um – Estrada Vila Maria entre a Estrada Vila Maria e a Rua do Sínodo deve-se ao cadastramento do trecho por ato administrativo com extensão de 132,00m.

A alteração do traçado final da Rua do Sínodo, entre a Av. Família Gonçalves Carneiro e 50m além da Rua Monsenhor Ruben Neis deve-se à adequação do traçado projetado à situação local.

Os arruamentos estão situados no Bairro Cavahada e inseridos na MZ 05 UEUs 06/08, conforme exposto nas plantas 01 e 02 anexas.

Esta Resolução foi originada no Expediente Único 002.070985.12.0

  
Cristiano Tatsch  
PRESIDENTE

  
Jorge Hauser  
CONSELHEIRO RELATOR



